

FARMINVESTE - SGPS, S.A

“OBRIGAÇÕES 2025-2029” (ISIN: PTFNVEOM0007)

PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO Nº 1

Informam-se os titulares das **“Obrigações 2025-2029”** (ISIN: PTFNVEOM0007) que dia 22 de setembro de 2025 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 1, com os seguintes valores por obrigação:

Valor ilíquido de juros (*)

€ 0,132708333333

(*) Sujeito a retenção IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do Regulamento da Interbolsa, o pagamento de juros das Obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código ISIN PTFNVEOM0007).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Invest, S.A.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC ou do Decreto-Lei. 193/2005, de 7 novembro, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

Farminveste - SGPS, S.A.